

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do Objeto

O objeto deste Termo de Referência é a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "PAULO NETO" A SER REALIZADO NO DIA DO EVANGÉLICO**, no município de Campos Verdes – GO, no dia **01 de agosto de 2025**, e terá duração de **01h20m**, com o objetivo de fortalecer a cultura gospel e da identidade religiosa da comunidade evangélica, promovendo respeito à diversidade de crenças.

2. Fundamentação da Contratação

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Administração, que demonstrou a necessidade da contratação. O objeto enquadra-se nas hipóteses de inexigibilidade de licitação, nos termos do **artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

3. Descrição da Solução

A solução proposta consiste na realização do show do cantor **"PAULO NETO"**, com a apresentação de um repertório típico do gênero gospel. A apresentação será realizada com toda a infraestrutura necessária para garantir o sucesso do espetáculo, incluindo palco, som, iluminação e segurança.

4. Requisitos da Contratação

A contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Disponibilidade do cantor e sua equipe para a data do evento.
- Garantia de condições técnicas adequadas para a execução do show, com equipamentos de som e iluminação de alta qualidade.

- Cumprimento de todas as normas de segurança, higiene e regulamentações locais durante a execução do evento.
- Apresentação de documentação fiscal e trabalhista regularizada (certidões negativas de débito, CNDs, etc.).
-

5. Modelo de Execução do Objeto

A contratação prevê a execução dos serviços conforme segue:

Execução do Show: O cantor “**PAULO NETO**” se apresentará conforme acordado, com a duração do show e repertório previamente estabelecidos.

6. Modelo de Gestão do Contrato

A gestão contratual será realizada por servidor designado, que acompanhará a execução dos serviços, fiscalizará o cumprimento das obrigações contratuais e validará os serviços. Serão realizados relatórios trimestrais de acompanhamento.

7. Critérios de Medição e Pagamento

O pagamento será realizado em duas parcelas:

- **Primeira parcela:** 50% do valor total, paga na assinatura do contrato.
- **Segunda parcela:** 50% do valor total cinco dias antes da prestação do serviço.

8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção ocorrerá por inexigibilidade de licitação, com base na notória especialização e capacidade técnica do fornecedor, conforme descrito no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

9. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado é de **R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)**. Os valores unitários e as memórias de cálculo estão detalhados em documento separado e classificado.

10. Adequação Orçamentária

A despesa estará prevista no orçamento do Município, na dotação destinada à **FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES**.

10.04.04.122.0054.2.005.3.3.90.39

11. Obrigações do Contratante

A contratante terá as seguintes obrigações:

- Fornecer a infraestrutura necessária para a realização do evento, incluindo palco, sistema de som e iluminação adequados.
- Garantir segurança no local do evento, conforme regulamentos e normas locais.
- Realizar o pagamento conforme os termos acordados no contrato.

- Disponibilizar apoio logístico e suporte à equipe da contratada durante a execução do evento.

12. Obrigações do Contratado

A contratado terá as seguintes obrigações:

- Cumprir a execução do show artístico conforme especificações acordadas, com pontualidade e qualidade.
- Responsabilizar-se pelos custos de transporte e hospedagem de sua equipe.
- Garantir a adequação técnica dos equipamentos utilizados durante o show, com a devida segurança e qualidade.
- Apresentar toda a documentação fiscal e regularidade trabalhista exigida pela legislação vigente.

Campos Verdes – GO, 15 de maio de 2025.

Joverson de Lima Navarro
Sec. Administração
Decreto Nº 001/2025

Joverson De Lima Navarro
Secretário de Cultura